



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº _____ PL 866/2003

(Do Sr. Deputado LEONARDO PRUDENTE)

LIDO
Em 22/10/03

Assessoria de Plenário

no Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAS, CEOF e CCJ.

Em 22/10/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Inclui a Marcha para Jesus no
Gama no calendário oficial de
eventos do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica incluída a "Marcha para Jesus no Gama", realizada anualmente no último sábado do mês de agosto, no calendário oficial de eventos do Distrito Federal.

Art. 2º O aparato de segurança e o controle de trânsito necessário à realização da festa ficarão a cargo da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 3º O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Turismo e da Administração Regional do Gama – RA II, fornecerá toda a estrutura básica necessária à montagem do evento.

Art. 4º O Poder Executivo fará constar na Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, dotações orçamentárias específicas para apoiarem a realização das atividades.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL - 866 - 03
Fls. nº 01 MC

SAIN - Parque Rural - 70086-900 - Brasília - DF

003 21/10/03 15:21:31



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa incluir no calendário oficial de eventos do Distrito Federal a "Marcha para Jesus no Gama".

Trata-se de um evento religioso onde a finalidade é a mobilização do povo de Deus caminhando pela PAZ da cidade do Gama, bem como busca arrecadar gêneros alimentícios para doar as obras sociais em orfanatos e asilos.

Esta festa será realizada anualmente, no último sábado do mês de agosto, com uma caminhada orando pela não violência, não às drogas e não à prostituição. A caminhada é feita em duas etapas, com uma parada na Praça da Bíblia, no centro do Gama e, em frente à Administração Regional. Ao término, fecha-se com um show Gospel, onde cantores da cidade e convidados fazem apresentações, além de teatro com ministração de louvor e adoração.

Pelo terceiro ano consecutivo, cerca de dez mil pessoas participaram desse evento cuja realização é do Conselho de Pastores Evangélicos do Distrito Federal, núcleo do Gama e, conta com o apoio de todos os pastores.

Diante do exposto, peço apoio aos nobres pares para aprovação desta Lei.

Sala das Sessões, em de de 2003.


LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL n.º 866, 03
Tr. n.º 02 mc